



SÚMULA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

		SÚMULA 05/2018
CONVOCADA POR:		DATA
Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT		22/05/2018
REALIZADA (LOCAL)	INÍCIO	FIM
Sede do CAU/MT	16:30h	18:50h

PAUTA

- 1.Verificação de *quórum*;
- 2.Aprovação das Súmulas 04.2018 (Abril/2018) - CEP-CAU/MT - Reunião Ordinária;
- 3.Protocolo CAU BR 672815/2018 – Ações orientativas e educativas junto às instituições e órgãos públicos;
- 4.Protocolo 686130/2018 – Solicitação de estudo do caso relatado no e-mail, para realização de parecer técnico, conforme orientado pela Coordenadora Técnica – Análise Técnica;
- 5.Processos de Fiscalização para distribuição, análise e parecer – Coordenação Técnica:
1000029089/2016; 1000000091/2012; 100000046826/2017;
1000037309/2016;1000040059/2016;1000040055/2016;1000040104/2016;1000040105/2016;1000040106/2016;1000043856/2016;1000040062/2016;1000043858/2016;1000026805/2015;1000015699/2015;1000043863/2016;1000015711/2015;1000015731/2015;1000043869/2016;1000015705/2015;1000015709/2015;1000015749/2015;1000034765/2016;1000015613/2015;1000014303/2014;1000023101/2015;100033143/2016;1000027405/2015;1000014326/2014;1000037515/2016;1000023845/2015;100023157/2015;1000023152/2015
- 6.Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação da **Coordenadora Vanessa Bressan** para a Reunião da Comissão de Exercício Profissional é dada início a mesma.

A Comissão faz a leitura e aprova a Súmula 04.2018 (Maio) – 4ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MT.

A Conselheira **Vanessa** faz a leitura do protocolo 672815/2018 referente a solicitação do CAU/BR e sugere em solicitar um ofício para as prefeituras, e outros órgãos reforçando as resoluções que do. O Conselheiro **José Lemos** comenta que o correto seria fazer algum tipo de palestra ou outra forma de reforçar isso, comenta ainda que essa sugestão pode causar algum desconforto com os órgãos pois os mesmos sabem da importância de cumprir a Lei 12.310 ou a Resolução 51.

A Comissão faz a seguinte deliberação sobre o assunto:

DELIBERAÇÃO Nº 170/2018–CEP – CAU/MT

PROCOLO: 672815/2018

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO CAU/MT

ASSUNTO: Encaminhamento às Comissões

Considerando a necessidade de ações orientativas e educativas junto às instituições e órgãos públicos;

DELIBEROU:

1. Pelo encaminhamento de cópias do protocolo 672815/2018 – CAU/BR às comissões para avaliação e proposições para posterior análise em conjunto com as demais comissões do CAU/MT.

A Conselheira Vanessa solicita informação à Coordenadora Thatiele acerca do protocolo 686130/2018, onde a Coordenadora esclarece que será feito um parecer técnico pela Analista Técnica para apresentar na próxima reunião, mas explica que tem uma Resolução que respalda



essa solicitação e irá verificar para repassar na próxima reunião.

A Conselheira Vanessa solicita parecer da Coordenadora os processos de fiscalização conforme a pauta de nº 5, para que esses processos possam chegar à Comissão melhor relado, comentando que alguns processos que chegam para relato, estão confusos. O Conselheiro José Lemos comenta que muitos deles necessitam de melhor avaliação, antes de ir para a Comissão. A Conselheira comenta também que para clareza dos processos, sejam encaminhados também para o Assessor Jurídico Mauro para parecer.

A Comissão faz a seguinte deliberação sobre o assunto:

DELIBERAÇÃO Nº 171/2018–CEP – CAU/MT

PROCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO CAU/MT

ASSUNTO: Retorno dos processos para a Coordenação Técnica

Considerando que o processo para análise é anterior da nova gestão;

Considerando a necessidade de reanálise dos processos;

DELIBEROU:

1. Pelo retorno dos seguintes processos de fiscalização para à Coordenação Técnica: 1000000091/2012; 1000014326/2014; 1000014303/2014; 1000023845/2015; 1000023157/2015; 100023152/2015; 1000023101/2015; 1000027405/2015; 1000033143/2016; 1000037309/2016; 1000037515/2016; 1000026805/2015; 1000015699/2015; 1000015711/2015; 1000005613/2015; 1000015705/2015; 1000015709/2015; 1000015749/2015; 1000040105/2016; 1000043869/2016; 1000034765/2016; 1000043863/2016; 1000040062/2016; 1000043858/2016; 1000043856/2016; 1000040106/2016; 1000040104/2016; 1000040055/2016; 1000040059/2016; 1000029089/2016
2. Retorno à Coordenação Técnica do CAU/MT para conhecimento.

DELIBERAÇÃO Nº 172/2018–CEP – CAU/MT

PROCOLO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DO CAU/MT

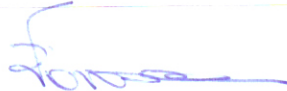
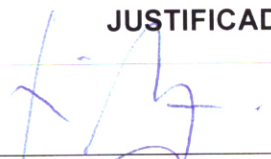

ASSUNTO: Parecer Jurídico nos processos de fiscalização

Considerando a necessidade de parecer jurídico nos processos de fiscalização conforme a Resolução 22 do CAU/BR;

Considerando a necessidade de Auxílio Jurídico nos processos de fiscalização;

DELIBEROU:

1. Pelo encaminhamento dos processos de fiscalização pela Coordenação Técnica ao Jurídico do CAU/MT quando houver necessidade de análise, conforme determinação do art. 18 a 21da Resolução nº 22 de 04 de maio de 2012 à Comissão de Exercício Profissional pela manutenção da autuação, pelo arquivamento fundamentado do processo ou em outros casos

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Vanessa Bressan Köehler (Coordenadora da Comissão)	P	
Guilherme de Souza Zerwes (Conselheiro Suplente)	J	JUSTIFICADO
José Antônio Lemos dos Santos (Conselheiro Titular)	P	
Monica Soares de Campos Secretária Geral	P	

P – PRESENTE

A – AUSENTE

J - JUSTIFICADO